

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às quinze horas e vinte e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigesima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor Substituto do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 13/2023/DG – Processo n.º 50600.024685/2023-93** – Assunto: Pedido de revogação da decisão da Diretoria Colegiada referente à convalidação do Edital DAQ n.º 001/2023, da Ata do Leilão, realizado em 18 de agosto de 2023, e de todos os atos afetos ao tema já praticados, visando ao desfazimento de bens móveis inservíveis localizados no Porto São Francisco, situado no município de Barcarena, no estado do Pará, a qual foi autorizada por meio do Relato n.º 35/2023/DAQ na 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12 de setembro de 2023. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que, primeiramente, abordou a necessidade de definir o formato e o fluxo para as Reuniões de Alinhamento Estratégico – RAE. Apresentou o quadro abaixo com as três propostas de cenários possíveis e solicitou que os Diretores votassem na opção que considerassem melhor para a ocorrência das RAEs. Os Diretores, por unanimidade, escolheram o Cenário 1 como formato para o andamento dessas Reuniões.-----

<h1>CENÁRIOS MONITORAMENTO</h1>												
Cenário 1	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Ter	Qua	Qui	Sex	Seg	<input checked="" type="checkbox"/> Celeridade na publicação <input checked="" type="checkbox"/> Sem repetição das ações	
	02/10 a 04/10			05/10 a 06/10		10/10	11/10 a 13/10			16/10		
	Preencher formulário (Teams)			Atualização dos dados (Painel BI)		Apresentação e aprovação dos dados (Colegiada)	Registro em Ata (Diretoria Colegiada)			Publicação e Divulgação dos resultados (Painel BI)		
SEM ENVIO DE RELATO	Representantes CGER			CGMGE / DIREX		CGMGE / DIREX	Secretaria da Colegiada			CGMGE / DIREX		
Cenário 2	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Qua	Ter	Qua	Qui	Sex	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo estendido para publicação	
	02/10 a 04/10			05/10 a 06/10		11/10	17/10	18/10 a 19/10		20/10		
	Preencher formulário (Teams)			Atualização dos dados (Painel BI)		Apresentação no CGER (Relatos)	Apresentação e aprovação dos dados (Colegiada)	Registro em Ata (Diretoria Colegiada)		Publicação e Divulgação dos resultados (Painel BI)		
COM ENVIO DE RELATO (via DIREX)	Representantes CGER			CGMGE / DIREX		CGMGE / DIREX	CGMGE / DIREX	Secretaria da Colegiada		CGMGE / DIREX		
Cenário 3	Seg	Ter	Qua	Seg	Qua	Ter	Sex	Qua	Qui	Sex	Seg	<input checked="" type="checkbox"/> Publicação tardia <input checked="" type="checkbox"/> Com repetição de ações
	02/10 a 04/10			09/10	11/out	17/10	18/10 a 20/10		23/10 a 25/10		26/10	
	Coleta de Dados (Relato)			Envio para pauta CGER	Apresentação no CGER (Relatos)	Apresentação e aprovação dos dados (Colegiada)	Registro em Ata (Diretoria Colegiada)		Preencher formulário (Teams)		Publicação e Divulgação dos resultados (Painel BI)	
COM ENVIO DE RELATOS (Via Coordenações)	Representantes CGER			Representantes CGER	CGMGE / DIREX	CGMGE / DIREX	Secretaria da Colegiada		Representantes CGER	CGMGE / DIREX		

Em seguida, o Diretor Executivo passou às matérias em pauta, iniciando pelo **Relato n.º 25/2023/DIREX – Processo n.º 50600.024820/2022-10** – Assunto: Revogação de licitação relativa ao Edital n.º 152/2023, realizada por meio de pregão eletrônico, visando à aquisição de equipamentos topográficos de alta tecnologia, microcomputadores e *softwares* para atender às necessidades de levantamentos planialtimétricos da faixa de domínio de rodovias sob circunscrição do DNIT, visando à fiscalização, em concordância com as especificações do respectivo termo de referência. A revogação baseia-se na necessidade de ajustes no termo de referência, abrangendo a correção das especificações dos equipamentos topográficos e dos computadores, para que o objetivo inicial de fiscalização seja atendido corretamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 27/2023/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.032497/2022-58** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, por meio de pregão, na forma eletrônica, sob a forma de execução indireta, com critério de julgamento menor preço global, no regime de empreitada por preço unitário, visando à aquisição de 277 *notebooks*, com garantia de 36 meses *on site* e sistema operacional proprietário OEM, com o objetivo de substituir parcialmente o parque de ativos de TI do DNIT. O valor estimado é de R\$2.753.620,57 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), e o prazo de vigência será de 48 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 126/2023/DIR – Processo n.º 50605.001198/2020-60** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$163.489,52 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa AMF Engenharia e Serviços Ltda., parte no Contrato n.º 05 00175/2019, cujo objeto é a execução dos serviços emergenciais de recuperação dos elementos estruturais que constituem o vão 13 da Ponte sobre o Rio Jequitinhonha na rodovia BR-101/BA. A dívida refere-se ao acréscimo dos custos de execução do *groute* (argamassa para reparos e groutamento, com microconcreto ou argamassa estrutural de alta resistência inicial), em

substituição à execução do Concreto FCK=30 MPA, confecção em betoneira e lançamento manual com areia e brita comerciais. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 180/2023/DIR – Processo n.º 50600.006869/2018-12** – Assunto: Sexto termo aditivo para retificação das cláusulas primeira e segunda do quinto termo aditivo, cujo objeto foi a prorrogação de prazo, em caráter excepcional, e aumento de valor, referente ao Contrato n.º TT-247/2018-00, firmado com o Consórcio Pesonorte para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados que trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e da manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem, com balança portátil estática e balança móvel dinâmica e demais equipamentos e sistemas, nos estados de Amazonas, Amapá, Pará e Roraima, lote 3. A retificação visa alterar as datas de prorrogação indicadas no aditivo anterior, não havendo qualquer alteração do objeto contratado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 181/2023/DIR – Processo n.º 50600.010888/2019-16** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e de execução, por mais 184 dias consecutivos, e aumento de valor de R\$1.118.849,28 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao Contrato n.º TT-182/2019, firmado com o Consórcio STE-GISTRAN-AET para executar serviços de apoio técnico à verificação de peso e dimensões em veículos superdimensionados, grupo 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Relato n.º 183/2023/DIR – Processo n.º 50622.001052/2020-14** – Assunto: Segundo termo aditivo para rerratificação e prorrogação do prazo de vigência, por mais 366 dias, referente ao Termo de Execução Descentralizada TED n.º 656/2020, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção, tendo como executor o 5º Batalhão de Engenharia de Construção, para executar obras de implantação das ruas laterais na Travessia Urbana de Jaru/RO, no segmento entre os Km 421,4 e Km 423,3 da rodovia BR-364/RO, com extensão de 1,9 quilômetros de cada lado da rodovia, totalizando 3,8 quilômetros de ruas laterais; e para executar os serviços remanescentes no segmento entre o Km 423,4 e Km 427, com extensão de 3,6 quilômetros, da mesma rodovia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 192/2023/DIR – Processo n.º 50613.001068/2021-17** – Assunto: Primeiro termo aditivo para rerratificação e prorrogação dos prazos de vigência e de execução, por mais 308 dias consecutivos, relativo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 109/2022, sem ônus para o DNIT, firmado entre o DNIT e o estado da Paraíba, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PB, para executar e supervisionar a obra do viaduto localizado na estaca 1216, referente ao projeto de adequação de capacidade de segurança da rodovia BR-230/PB. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substitua, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 160/2023/DAF – Processo n.º 50600.011886/2022-40** – Assunto: Inclusão dos itens n.º 312, 428, 430, 432 e exclusão do item n.º 034 no Plano de Contratações Anual de 2023 – PCA/2023. O item 312 corresponde à aquisição de licenças e atualização para Plataforma de *Business Intelligence*; o item 428 refere-se à contratação de um serviço especializado em segurança da informação, por meio do qual serão realizados monitoramento, planejamento e acompanhamento, para prevenção de incidentes cibernéticos; o item 430 trata do fornecimento de licença de uso, na modalidade de assinatura do pacote dos *softwares Autodesk, Construction Cloud e Collection* para a Sede do DNIT; e o item 432 é relativo à aquisição de fechaduras biométricas para uso nos *data centers* da Sede do DNIT e das Superintendências Regionais nos estados. O item 34 a ser excluído refere-se ao Licenciamento *Microsoft* - Licenciamento de Plataforma de Colaboração. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 38/2023/DAQ – Processo n.º 50600.035776/2022-73** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, sem obrigação de repasse de recursos financeiros, ou seja, sem ônus financeiro para o DNIT, a ser firmado com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, visando executar serviços de diagnóstico, operação, manutenção e consolidação da documentação técnica do sistema de transposição de desnível das eclusas e da Usina Hidrelétrica - UHE de Tucuruí. O prazo abrangerá toda a vigência da concessão da UHE de Tucuruí à Eletrobrás, cujo término está previsto para 17/06/2052. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 40/2023/DIF – Processo n.º 50600.000022/2023-83** – Assunto: Proposta de aprimoramento e de alteração do texto padrão da minuta de Termo de Doação, cujo escopo é a destinação de bens móveis ferroviários inservíveis, que compõem o acervo da extinta Rede Ferroviária Federal – RFFSA e foram recebidos pelo DNIT nos termos da Lei n.º 11.483/2007. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 44/2023/DIF – Processo n.º 50600.051590/2016-13** – Assunto: Doação do bem móvel denominado Locomotiva a Vapor com Tender n.º 9 EX-EFA (S/NBP), Não Operacional - NOP, situada no Pátio de Carlos Gomes, em Campinas/SP, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, cujo ato será formalizado pelo Termo de Doação n.º 54/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. O bem foi avaliado em R\$493.946,59 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 46/2023/DIF – Processo n.º 50610.005030/2021-35** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração de cláusula contratual, referente ao Termo de Cessão n.º 4/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE, firmado entre o DNIT e o município de Cruz Alta/RS, cujo objeto é o imóvel denominado Estação Ferroviária de Cruz Alta (NBP 6203000), localizada neste município. A referida alteração visa atualizar o período previsto no instrumento para a cessão de uso do imóvel a terceiros, dilatando-se o prazo de cessão para dez anos, renováveis por mais dez anos, ao invés de cinco anos, conforme previsto. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após o relato dos assuntos em pauta, o Diretor-Geral reforçou a necessidade de que as Diretorias evitem o envio de matérias depois do fechamento da pauta, que ocorre às quintas-feiras ao final do expediente, para a Secretaria da Diretoria Colegiada e asseverou que essa prática prejudica a análise dos processos com a devida antecedência e o andamento das atividades da Secretaria a contento. E, afirmou que devem ajustar uma rotina para os casos excepcionais. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 15731258. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 04/10/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 04/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 04/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 04/10/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 05/10/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 05/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 07/10/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 16/10/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15845565** e o código CRC **7732A4F5**.